



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1585/2023-CEPE/UEMA

Aprova a submissão, junto à CAPES, do Projeto do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço da Universidade Estadual do Maranhão.

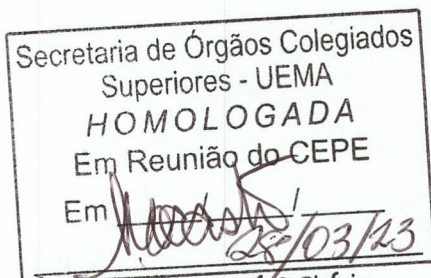
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e; considerando o que consta no Processo n.º 8816/2023;

RESOLVE *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º Aprovar a submissão, junto à CAPES, do Projeto do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 18 de janeiro de 2023.



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA


Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor